DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre as Informações Contábeis do 3º trimestre do Exercício 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 08/2016 - Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos de Santa Catarina;

Considerando a análise dos documentos encaminhados anteriormente pela Gerência Financeira;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária n^{ϱ} 62 realizada no dia 09 de dezembro de 2016;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, as Informações Contábeis referente ao 3º trimestre de 2016;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/12/2016.